



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER N° 109/2020

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisando o Projeto de Decreto Legislativo n.º 014/2020 - de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento - "Dispõe Sobre a Aprovação com Ressalva, das Contas da Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, Referente ao Exercício 2018, de Responsabilidade do Então Prefeito, Sr. Elias Dal Col", e percebendo que o mesmo preenche os aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 014/2020.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2020.



JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Presidente



EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Relator



JOÃO BATISTA FILHO
Secretário